

TC 041.673/2021-2

Tipo: TOMADA DE CONTAS
ESPECIAL

DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 9716/2022-TCU-Primeira Câmara - Relator Ministro VITAL DO RÊGO (62)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: Raimundo Queiroz de Miranda.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação	Ofício 64317/2022-Secomp-4	23/12/2022	72	Flavio Marcilio Ferreira de Miranda	Renach	29/12/2022	75	Não houve
Notificação	Ofício 64318/2022-Secomp-4	23/12/2022	71	Flavio Marcilio Ferreira de Miranda	Receita Federal	Endereço insuficiente	Não houve	Não houve
Notificação	Ofício 64320/2022-Secomp-4	23/12/2022	70	Aginaldo Machado dos Santos	Receita Federal	Não procurado	Não houve	Não houve
Notificação	Ofício 64322/2022-Secomp-4	20/12/2022	66	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Receita Federal	21/12/2022	69	Não houve
Notificação	Ofício 64326/2022-Secomp-4	20/12/2022	67	Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Educação	Receita Federal	20/12/2022	68	Não houve
Notificação	Ofício 66348/2022-Secomp-4	26/12/2022	74	Gisele Ferreira de Miranda	Receita Federal	02/01/2023	76	Não houve
Notificação	Ofício 66349/2022-Secomp-4	26/12/2022	73	Marco Aurélio Ferreira de Miranda	Receita Federal	04/01/2023	77	Não houve



As comunicações para os responsáveis foram encaminhadas para os endereços constantes da Receita Federal e não obtiveram êxitos nas entregas para alguns deles. Ante ao entendimento para que se recorra à publicação de edital somente nas hipóteses em que seja necessário o exercício de defesa, (art. 179, inc. III, do RI/TCU; art. 3º, inc. IV, da Resolução-TCU 170/2004 e itens 27, 29 e seus subítens do anexo do Mem-Circular nº 10/2018 - Segecex), considera-se que as comunicações processuais foram concluídas.

27 de Fevereiro de 2023.

(assinado eletronicamente)

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
SEGECEX / SEJUS / SEPROC – matrícula 6032-1